



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 1398

Protocolada em 09/06/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: OC Atendida conforme ofício n.º 668/11

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 14/06/11

1º Secretário (a)

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
Sala de Sessões em 14/06/11

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de faixa de segurança elevada para pedestres na Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, defronte do Hospital Paraná, na Zona 04.

A medida tem por finalidade atender reivindicação dos usuários do hospital, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 1.º de junho de 2011.

Paulo Soni
DR. PAULO SONI
Vereador-Autor



Ofício n. 668 /2011-CMM

Maringá, 15 de junho de 2011.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Dr. Paulo Soni**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 14 de junho de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de faixa de segurança elevada para pedestres na Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, defronte do Hospital Paraná, na Zona 04.

A medida tem por finalidade atender reivindicação dos usuários do hospital, com o objetivo de proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

Atenciosamente,

MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente

DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."